LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO 08/08/17
12 Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Nilvan Souza dos Santos

1778/2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que está subscreve, com amparo no art. 110, inciso IX do Regimento Interno desta casa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte indicação:

Pelo presente, indico ao Executivo Municipal, após tramitação regimental que:

A PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA, RR, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, QUE PROVIDENCIE A DRENAGEM E O ASFALTAMENTO NA AVENIDA RIO BRANCO, NO BAIRRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, NESTA CIDADE, TENDO EM VISTA QUE NAQUELA LOCALIDADE NÃO HÁ A DRENAGEM NEM TÃO POUCO O ASFALTAMENTO DA VIA, CAUSANDO SÉRIOS TRANSTORNOS AOS MORADORES DAQUELE LOCAL.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que várias são as cobranças que recebemos em nosso gabinete, associada a uma visita ao local feita pela minha equipe de trabalho, onde constatamos a precariedade do local que representa um grande risco aos moradores no que diz respeito à proliferação de vários tipos de doenças como, por exemplo, a Dengue, a Zika e Chicugunha, conforme se podem comprovar as fotografias tiradas no local.

Boa Vista, 07 de Agosto de 2017

Providenciado Através do Ofício.
Nº 215 de 09/08/17 de

NILVAN SANTOS
Vereador - PSC

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 07/08/2017
ASSINATURA